

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.927, DE 2015

Declara o advogado Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil.

Autor: Deputado ORLANDO SILVA

Relator: Deputado JEAN WYLLYS

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em comento, de autoria do nobre Deputado Orlando Silva, tem a finalidade de declarar o advogado Luís Gonzaga Pinto da Gama – LUIZ GAMA - Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil.

O autor assim justifica a sua proposição: *“Luiz Gonzaga Pinto da Gama nasceu no dia 21 de junho de 1830, no estado da Bahia. Era filho de um fidalgo português e de Luiza Mahin, negra livre que participou de diversas insurreições de escravos. Em 1840 foi vendido como escravo pelo pai para pagar uma dívida de jogo. Transportado para o Rio de Janeiro, foi comprado pelo alferes Antônio Pereira Cardoso e passou por diversas cidades de São Paulo até ser levado ao município de Lorena. Em 1847, quando tinha dezessete anos, Luiz Gama foi alfabetizado pelo estudante Antônio Rodrigues de Araújo, que havia se hospedado na fazenda de Antônio Pereira Cardoso. Aos dezoito anos fugiu para São Paulo. Em 1848 alistou-se na Força Pública da Província ou Corpo de Força da Linha de São Paulo, entidade na qual se graduou cabo e permaneceu até o ano de 1854 quando deu baixa por um incidente que ele classificou como “suposta insubordinação”, já que apenas se limitara a responder insulto de um oficial. Em 1850 casou-se e tentou*

frequentar o Curso de Direito do Largo do São Francisco – hoje denominada Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Por ser negro, enfrentou a hostilidade de professores e alunos, mas persistiu como ouvinte das aulas. Não concluiu o curso, mas o conhecimento adquirido permitiu que atuasse na defesa jurídica de negros escravos. Na década de 1860 destacou-se como jornalista e colaborador de diversos periódicos progressistas. Projetou-se na literatura em função de seus poemas, nos quais satirizava a aristocracia e os poderosos de seu tempo.

Hoje, é reconhecido como um dos grandes representantes da segunda geração do romantismo brasileiro, mas na época enfrentou a oposição dos acadêmicos conservadores. Luiz Gama foi um dos maiores líderes abolicionistas do Brasil. Sempre esteve engajado nos movimentos contra a escravidão e a favor da liberdade dos negros. Em 1869, fundou com Rui Barbosa o Jornal Radical Paulistano. Em 1880 foi líder da Mocidade Abolicionista e Republicana. Devido a sua luta a favor da libertação dos escravos era hostilizado pelo Partido Conservador e chegou a ser demitido do cargo de amanuense por motivos políticos.

Nos Tribunais, usando de sua oratória impecável e seus conhecimentos jurídicos, conseguiu libertar mais de 500 escravos, algumas estimativas falam em 1000 escravos. As causas eram diversas, muitas envolviam negros que podiam pagar cartas de alforria, mas eram impedidos pelos seus senhores de serem libertos, ou que haviam entrado no território nacional após a proibição do tráfico negreiro em 1850. Luiz Gama também ganhou notoriedade por defender que ao matar seu senhor, o escravo agia em legítima defesa.

Faleceu em 24 de agosto de 1882 e foi sepultado no Cemitério da Consolação, na presença de 3.000 pessoas numa São Paulo de 40.000 habitantes. Em 2007, a Faculdade de Direito da USP, a Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da USP, a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo e a Secretaria Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo finalmente desagravaram o advogado Luiz Gama, em sessão solene, seguida da colocação de pintura a óleo, com seu retrato, na Sala Visconde de São Leopoldo, espaço nobre reservado a solenidades e festejos das tradicionais arcadas.”

II - VOTO DO RELATOR

Inicialmente, quero ressaltar a importância e a oportunidade do Projeto de Lei apresentado pelo ilustre Deputado Orlando Silva, visto que busca resgatar do abandono e do esquecimento um brasileiro cuja trajetória de vida honra o país e faz lembrar episódios de nosso passado que os compêndios escolares usualmente não contemplam em suas páginas.

Refiro-me, em linhas gerais, às lutas dos segmentos oprimidos do povo brasileiro, transcorridas em tantos momentos dolorosos de nossa história como foi o caso do período escravista, cujas consequências deixaram raízes tão profundas e abrangentes, que até hoje – séculos depois! – ainda podem ser flagradas entre nós, obstaculizando, senão impedindo tantos cidadãos de alcançarem a cidadania plena.

O Deputado Orlando destaca, para ser homenageado, o baiano *Luiz Gonzaga Pinto da Gama*, o *LUIZ GAMA*, nascido em 1830, no Brasil perpassado pelas relações escravocratas, e que em seu relativamente curto tempo de vida – viveu apenas 52 anos – teve tempo suficiente para aprender e para exercer tantas e tão meritórias atividades em seu meio. Como bem ressaltou o escritor, advogado, poeta e militante abolicionista Raul Pompéia, acerca de seu contemporâneo e amigo GAMA,

“não sei que grandeza admirava naquele advogado, a receber constantemente em casa um mundo de gente faminta de liberdade, uns escravos humildes, esfarrapados, implorando libertação, como quem pede esmola; outros mostrando as mãos inflamadas e sangrentas das pancadas que lhes dera um bárbaro senhor; outros... inúmeros.

E Luís Gama os recebia a todos com a sua aspereza afável e atraente; e a todos satisfazia, praticando as mas angélicas ações, por entre uma saraivada de grossas pilhérias de velho sargento. Toda essa clientela miserável saía satisfeita, levando este uma consolação, aquele uma promessa, outro a liberdade, alguns um conselho fortificante.

E Luís Gama fazia tudo: libertava, consolava, dava

conselhos, demandava, sacrificava-se, lutava, exauria-se no próprio ardor, como uma candeia iluminando à custa da própria vida as trevas do desespero daquele povo de infelizes, sem auferir uma sobra de lucro...E, por essa filosofia, empenhava-se de corpo e alma, fazia-se matar pelo bom...Pobre, muito pobre, deixava para os outros tudo o que lhe vinha das mãos de algum cliente mais abastado."

Estes elogios laudatórios, ao lado dos traços biográficos também ressaltados pelo ilustre autor do projeto, são mais que suficientes para demonstrar que as inúmeras e duríssimas dificuldades que LUIZ GAMA enfrentou nas suas experiências de criança, de adolescente e de vida adulta – escravo, negro, discriminado, humilhado e ofendido –, não lhe arrefeceram o ânimo, a inteligência, as múltiplas competências. Ao contrário, temperaram-lhe a lâmina da aguda crítica social e política, da pena com que escrevia seus artigos e poemas satíricos, ou as peças com que defendia as centenas de escravos negros, como ele, alijados das benfeitorias e facilidades da vida em sociedade de seu tempo. Não por acaso, portanto, era conhecido em seu meio como o “advogado dos pobres, o libertador dos negros”, o “maior abolicionista do Brasil”, “o amigo de todos”.

Reconhecendo, portanto, o mérito cultural e social dos atos que teceram a vida honrada e plena de valores e sentidos solidários do grande *Luiz Gonzaga Pinto da Gama*, o *Luiz Gama*, e neste contexto da vida nacional em que tanto esforço tem sido feito para assegurar um lugar ao sol para todos os brasileiros e brasileiras, por meio da inclusão cultural e educacional e da oferta de oportunidades para todos, entendemos que a Comissão de Cultura deve acolher esta proposta do Deputado Orlando Silva de que o advogado Luiz Gama seja DECLARADO PATRONO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO DO BRASIL. Somos portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.927, DE 2015, que faz esta proposta e aos nossos Pares na CCULT solicitamos o apoio a este nosso voto.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2015.

Deputado JEAN WYLLYS
Relator